



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920216692502

Nome original: 212-21-OG.pdf

Data: 24/02/2021 10:47:49

Remetente:

Maria Esther Wanderley Silva

CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 510004484928.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

Ofício nº: 212/21-OG

Referência: Execução Fiscal nº. 0042346-35.2016.4.02.5101/RJ

M. M. Juíza

Em atenção ao Ofício nº. 510004484928, datado de 12/02/2021 e recebido a 18/02/2021, relacionado com o processo em epígrafe, temos a honra de encaminhar a V. Exa. certidão de ônus reais do imóvel situado na Rua Doutor Pereira dos Santos, nº. 32, matrícula 53.215.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.



11º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial
Mat. 967227

À

Exma. Sra.

Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva

Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, nº. 134, bloco B, 6º andar

Saúde, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.081-312



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrij.jus.br -
Email: 03vfe1@jfrij.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0042346-35.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SERINUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

OFÍCIO Nº 510004484928

11º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
VIA MALOTE DIGITAL

Assunto : Certidão de Ônus Reais

Sr. Oficial,

Determino seja fornecida certidão de ônus reais atualizada do imóvel matriculado sob o nº 53.215.

Outrossim, no caso do referido imóvel não pertencer a competência deste Ofício de Registro de Imóveis, informar a precisa serventia a fim de viabilizar o correto endereçamento deste expediente.

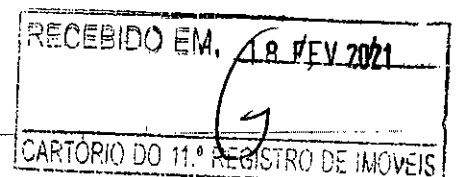
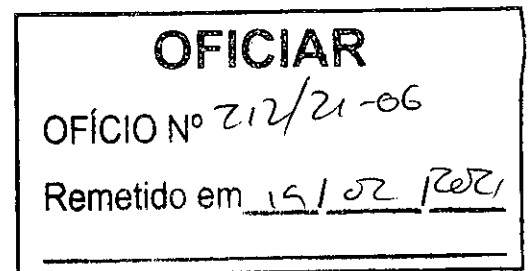
Solicito dar cumprimento a esta ordem com a possível brevidade.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrij.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004484928v2** e do código CRC **e4480546**.

Informações adicionais da assinatura:

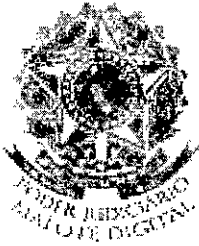
Signatário (a): **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**

Data e Hora: 12/2/2021, às 14:26:49



0042346-35.2016.4.02.5101

510004484928.V2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40220218154676

Nome original: 11º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS.pdf

Data: 17/02/2021 13:42:27

Remetente:

MARIO

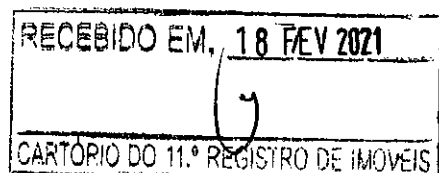
SJRJ - 03ª Vara Federal de Execução Fiscal

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: certidão de ônus.





AAA18648118 04/20

RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS nº 32

RUA ANÁDIA Nº 32.- PRÉDIO. (ATUALMENTE RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS,32 FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

002528

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	53.215	Lº	2 Q/5	FLS.	271
--------------	--------	----	-------	------	-----

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno, na rua Anádia nº 32, (freguesia do Engenho Velho), medindo o terreno 11,00m de frente, 12,85 m nos fundos; 12,40m a direita e 18,80m à esquerda; confronta. de um lado com o nº 28, da mesma rua do outro lado com o nº 685 da rua General Roca e nos fundos com o Rio Trapicheiro. Inscrição número - CL nº - **Proprietários:** AUTA DE ABREU MOTTA LAND e seu marido OSWALDO HAMILTON LAND, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, Título de Propriedade 3 C as fls. 234 nº 1787-----

AV 1/53.215.-REVISÃO DE LOGRADOURO: De acordo com petição e certidão da Prefeitura, hoje arquivadas, a rua Anádia passou a denominar-se rua Doutor Pereira dos Santos, conforme Decreto nº 13.056 de 24 de novembro de 1955.- Rio de Janeiro, 26 de maio de 1982.---

R-2/53.215.-LOCAÇÃO: De acordo com o contrato particular de 1º de março de 1982, hoje arquivado fica registrada a locação do imóvel, figurando como locador o ESPOLIO DE OSWALDO HAMILTON LAND, representado por sua inventariante AUTA DE ABREU MOTTA LAND, brasileira viúva, do lar, identidade nº 524.084 IFP e com CIC sob o numero 704.327.917/89, residente nesta cidade, e como locatário OTÁVIO DIAS DA CRUZ AFONSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante identidade nº 2.195.207 IFP, de 16/5/78, e com CIC numero 154.974.457-72, residente nesta cidade, pelo prazo de cinco anos, a começar em 1º de março de 1982, e a terminar em 1º de março de 1987, sendo o aluguel mensal, para o primeiro ano é de CR\$----- CR\$150.000,00 e será reajustado anualmente com base na variação nominal das ORTN ou com base em qualquer outro índice que o Governovenha a fixar em substituição ressaltando-se que o cálculo do reajuste incidirá sempre sobre o valor do aluguel vigente no último mês do ano anterior. Obriga-se o locador em caso de venda do imóvel a terceiro, denunciar a existência deste contrato, a fim de que o adquirente o respeite em todos os seus termos e demais cláusulas e condições constantes do presente título, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1982.-----

R-3/53.215.-PARTILHA: O imóvel avaliado em CR\$3.000.000,00 foi partilhado a 1) AUTA DE ABREU MOTTA LAND, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; 2) LEDA MARIA LAND STALLONE, professora primária aposentada, casada pela comunhão de bens com EWALDO BURLA MAQUI STALLONE, da industria, brasileiros, residentes nesta cidade na proporção de 3/4 para a primeira e 1/4 para a segunda, conforme formal de partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento do proprietário qualificado na matrícula, marido da primeira e pai da segunda ora adquirentes, passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade, assinado pelo MM.Juiz. Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa, em 4/5/82, contendo sentença de 19/4/82, do referido Juiz. Imposto de transmissão pago em 30/11381, pela guia nº 2510315. Rio de Janeiro 16 de setembro de 1982.-----

- continua no verso -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 18648118

R.4/PROMESSA DE VENDA: (protocolo 228929 de 22.2.1990) De acordo com a escritura de 29 de dezembro de 1989 (Lº 111 fls. 126 Ato 57) da - 8a. Circunscrição, da Comarca desta Capital, re-ratificada pela de 1º de fevereiro de 1990 (Lº 111, fls. 193, ato 85) daquela Circunscrição, AUTA DE ABREU MOTTA LAND, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade inscrita no CPF sob o número - 704.327.917/87 e o ESPÓLIO DE DWALDO BURLAMAQUI STALLONE, representado por sua inventariante LEDA MARIA LAND STALLONE, brasileira, - viúva, professora, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 030 297 197/15, nos termos do ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO expedido pela 3a. Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, datado de 8.1.1990, devidamente assinado pela Juíza Dra. Maria Hleena Salcedo Magalhães, PROMETERAM VENDER o imóvel pelo preço de NCZ\$. NCZ\$600.000,00 pagável na forma do título a FIL A FIL BOUTIQUE - LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o número - 27.816.537/0001-80, sendo o contrato em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 7 de março de 1990 ds

O Oficial

R.5/COMPRA E VENDA: (protocolo nº 228930 de 22.2.1990) De acordo - com a escritura 1º de fevereiro de 1990 (Lº 111, fls. 193 ato 85) que também serviu de título para o R.4, os promitentes vendedores ali mencionados e qualificados, efetivaram aquela promessa, pelo - valor já mencionado de NCZ\$600.000,00 em favor da promitente com pradora FIL A FIL BOUTIQUE LTDA., qualificada naquele Registro, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia número 56408/89, em 11.1.1990. Rio de Janeiro, 7 de março de 1990.----- ds

O Oficial

ANOTAÇÃO: Encontra-se prenotado neste Cartório no Livro 1-2, às -- fls. 118v, sob o nº 330.134, em 09/10/98, o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 02/07/98, conforme determinação do - MM. Juiz de Direito Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho, da 38a. Vara Federal, desta cidade, firmado pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto M. de Rezende, extraído da ação de execução fiscal processo nº 97696242, em que figura como exequente: FAZENDA NACIONAL, e como executado: ANDARELLA COM/ DE CALÇADOS LTDA. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1998.----- NV

ANOTAÇÃO - Por determinação do MM. Juiz da 38a. Vara Federal, Dr. Leopoldo Muiyaeri, contida no Mandado de Registro de Penhora, dando e passado aos 17.12.1998, hoje microfilmado, fica anotada a Penhora sobre o imóvel desta matrícula, face a ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional contra Andarella Com/ de Calçados Ltda, através do processo nº 97.0065384-6, sendo o valor da dívida de R\$344.998,24, conforme consta do auto de Penhora e Depósito de 22.10.1998, também microfilmado, nesta data. Os referidos documentos foram protocolizados neste Cartório sob o n. 333761, em 18.1.1999. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1999.----- ds

AV-6/CANCELAMENTO DE ANOTAÇÃO: (Protocolo nº 348.617 de 04/02/2000) De acordo com a determinação do MM. Juiz Federal Substituto em -- exercício da titularidade da 5a. Vara de Execuções Fiscais, desta cidade, Dr. Edward Carlyle Silva, contida no Ofício nº 114-CART/99 datado de 25/01/2000, hoje microfilmado, fica cancelada a anotação acima datada de 28/01/99. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2000. NV

O Oficial

-----continua na ficha 02-----

vide ficha 02





AAA18648119 04/20



RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS Nº 32

MATRÍCULA Nº 53.215

FLS. 02

R.7.PENHORA (protocolo 361503 - 08.12.2000) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 5a. Vara de Execuções Fiscais, Dr. Antônio Henrique Correa da Silva, contida nos Ofícios 1202, de 16.11.2000 e 348, de 03.05.2001, acompanhados de Auto de Penhora e Depósito, de 21 de setembro de 2000 e Laudo de Avaliação, hoje microfilmados, fica Registrada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$344.998,24, face a ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional contra Andarella Com. de Calçados Ltda, sucessora de Fil A Fil Boutique Ltda, nos termos da Alteração de Contrato Social de 30.1.91, apenso aos autos de execução fiscal processo n. 97.0065384-6, figurando como depositário Sebastião Borges de Carvalho, portador da identidade n. 2.187.334, expedida pelo SSP/RJ. Rio de Janeiro, 4 de junho de 2001.-----

O Oficial _____ RAF 80019

R-8/PENHORA: (Protocolo nº 383.615 de 17/06/2002) - De acordo com a determinação do MM. Juiz Federal Titular da 5a. Vara Federal de Execução Fiscal, Dr. Antônio Henrique Correa da Silva, contida no Ofício nº 722 - CART/02, datado de 03/06/2002, contendo Auto de Penhora e Depósito, datado de 06/10/98, constando como fiel depositário, Sebastião Borges de Carvalho, IFP nº 2187334, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, face a ação de execução fiscal nº 97.0069624-3, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra ANDARELLA COM. DE CALÇADOS LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$112.124,32. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2002.-----

O Oficial _____

AV.9/ARROLAMENTO FISCAL DE BENS: (Protocolo nº 398.618 de 03/07/2003) De acordo com o Ofício nº 20.443/2003, expedido em 25/06/2003, pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, hoje arquivados, e nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei 9532 de 10/12/1997, fica averbado o arrolamento fiscal do imóvel, tendo como sujeito passivo ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 27/816.537/0001-80, sendo que em caso da ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula, o mesmo deverá ser comunicado por esta serventia à Secretaria da Receita Federal, no prazo de 48 horas. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2003.-----GC

O Oficial _____ RDU 58823

AV.10/CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO: (Protocolo nº 456628 de 02/07/2007) Por determinação da Secretaria da Receita Federal, contida no Ofício nº 28.108/2007-Derat/RJ/Gabin, datado de 20.06.2007, firmado pelo Sr. Dimas Ângelo da Costa, AFRF, mat. SIPE 4816, hoje microfilmado, fica cancelada o Arrolamento Fiscal de Bens que gravava o imóvel desta matrícula, constante do Ato AV.9, referente ao Processo nº 10768.032668/96-03, Rio de Janeiro, 11 de julho de 2007.-----LS

O Oficial _____

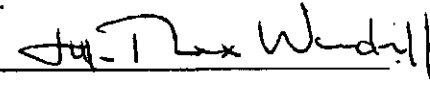
R.11-53215/PENHORA: (Protocolo nº 583664 de 25/05/2015) De acordo com os Ofícios nº 642/2015/OF e 1048/2015/OF datados de 08/05/2015 e 09/07/2015, respectivamente, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial desta cidade, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 06/05/2015, assinado pela MMA. Juíza de Direito Dra. Maria da Penha Nobre Moura, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Obrigação de não fazer (Processo nº 0116895-61.2008.8.19.0001(2008.001.114935-2)), movida por NOVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18648119

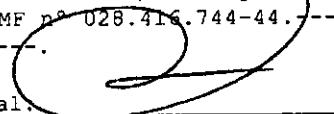
ORDEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.632.904/0001-53, com sede nesta cidade em face de 01-ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, com sede em Em Jaú - SP, em garantia de uma dívida de R\$47.079,38; figurando como Depositário Andarella Comércio de Calçados Ltda, já qualificada acima.

Selo Eletrônico: EBBQ 73937 LZP.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015. O Oficial: 

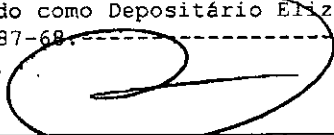
R.12-53215/PENHORA: (Protocolo nº 589199 de 17/11/2015) Por determinação do (a) MM(a). Juiz(a) da 3ª Vara Federal de Execuções Fideiussórias do Rio de Janeiro, Dr(a). Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, contida no Mandado de 19/06/2015, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 21/10/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0545229-49.2003.4.02.5101(2003.51.01.545229-2)), movida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede nesta cidade em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$50.224,74; figurando como Depositário Leonardo Pessoa de Melo Gomes, CPF/MF nº 028.416.744-44.

Selo Eletrônico: EBG 73781 HVK.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015. O Oficial: 

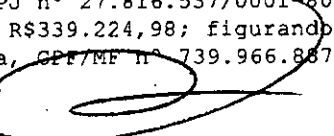
R.13-53215/PENHORA: (Protocolo nº 592726 de 11/03/2016) Por determinação do (a) MM(a). Juiz(a) da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Dr(a). Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, contida no Mandado de Penhora e Avaliação e Depósito de 15/02/2016, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0123357-91.2013.4.02.5101(2013.51.01.123357-0)), movida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede nesta cidade em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$885.111,58; figurando como Depositário Elizabeth Corrêa de Oliveira Barbosa, CPF/MF nº 739.966.887-68.

Selo Eletrônico: EBJV 86232 BFL.

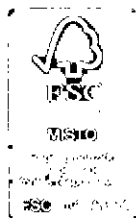
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016. O Oficial: 

R.14-53215/PENHORA: (Protocolo nº 592725 de 11/03/2016) Por determinação do (a) MM(a). Juiz(a) da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Dr(a). Manoel Rolim Campbell Penna, contida no Mandado de Arresto, Penhora, Avaliação, Registro e Intimação nº MAN.0051.006098-0/2015 de 09/12/2015, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/02/2016, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0026049-89.2012.4.02.5101(2012.51.01.026049-3)), movida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede nesta cidade em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$339.224,98; figurando como Depositário Elizabeth Corrêa de Oliveira Barbosa, CPF/MF nº 739.966.887-68.

Selo Eletrônico: EBJV 86233 IJH.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016. O Oficial: 

R.15-53215/PENHORA: (Protocolo nº 598456 de 22/09/2016) Por determinação do MM. Juiz(a) da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Dr(a). Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, contida no Mandado de 05/05/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/09/2016, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0117331-43.2014.4.02.5101(2014.51.01.117331-0)), movida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede nesta cidade em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, com





MATRÍCULA Nº 53215

DIGO FL.3
FLS. 2

sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$4.305.372,41, mais multa e encargos legais; figurando como Depositário Elizabeth Corrêa de Oliveira Barbosa, CPF/MF nº 739.966.887-68. -----
Selo Eletrônico: EBSH 40155 KMM.
 Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016. O Oficial:

AV.16-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 611813 de 21/12/2017) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201712.1513.00422170-IA-880 - Data do Pedido: 15/12/2017), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 4A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de ANDARELLA COMERCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, (Processo nº 0101251-41.2016.5.01.0004). -----
Selo Eletrônico: ECJI 44552 EKK.
 Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018. O Oficial:

AV.17-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 618513 de 01/08/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201807.3116.00566363-IA-071 - Data do Pedido: 31/07/2018), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de 01-ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, 02-IVALDO FONTES BARBOSA, CPF/MF nº 161.586.607-87, (Processo nº 01017011520165010026). -----
Selo Eletrônico: ECQF 31497 VSO.
 Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018. O Oficial:

AV.18-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 623684 de 07/01/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201901.0715.00686401-IA-031 - Data do Pedido: 07/01/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 4A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, (Processo nº 01005487620175010004). -----
Selo Eletrônico: ECWE 04497 JMS.
 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019. O Oficial:

AV.19-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 626584 de 26/04/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201904.2511.00780265-IA-020 - Data do Pedido: 25/04/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - Fórum/Vara: RS - NOVO HAMBURGO - RS - 3 VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, e outros, (Processo nº 00202546320165040303). -----
Selo Eletrônico: ECYH 51164 QVG.
 Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. O Oficial:

AV.20-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 628652 de 02/07/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201904.2511.00780265-IA-020 - Data do Pedido: 25/04/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4 REGIAO - Fórum/Vara: RS - NOVO HAMBURGO - RS - 3 VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, e outros (Processo nº 00202546320165040303).

Selo Eletrônico: ECZI 08450 IHR.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019. O Oficial: _____

AV.21-53215/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 630216 de 12/08/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201908.1012.00895324-IA-109 - Data do Pedido: 10/08/2019), hoje microfilmada, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - Fórum/Vara: RS - TAQUARA -> RS - 3 VARA DO TRABALHO DE TAQUARA em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº. 27.816.537/0001-80, (Processo nº 00211705120165040383).

Selo Eletrônico: EDCB 24077 AFM.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019. O Oficial: _____

R.22-53215/PENHORA: Protocolo: 630981 de 29/08/2019. Documentos apresentados: Mandado nº 510000590675 de 12/03/2019, Auto de Penhora de 05/07/2019 e Ofício nº 5100001800348 de 29/10/2019 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MMa. Juíza Federal Dra. Andrea Cunha Esmeraldo. Número do Processo/Execução Fiscal: 0091810-62.2015.4.02.5101/RJ. Movida por: MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ANDARELLA COMERCIO DE CALÇADOS E SERVICOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80. Valor da dívida: R\$689.111,42. Depositário do bem: não foi nomeado depositário.---

Selo Eletrônico: EDIB 90279 FRD.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020. O Oficial: _____

AV.23-53215/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.21): Protocolo: 636530 de 07/02/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202002.0614.01057287-TA-071 Tipo: Total 201908.1012.00895324-IA-109. Data do pedido: 10/08/2019. Data do cancelamento: 06/02/2020. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.21, em face de ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80. Número do Processo: 00211705120165040383.

Selo Eletrônico: EDIB 91061 MLE.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020. O Oficial: _____

AV.24-53215/RETIFICAÇÃO (AV.20): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documento que origem ao ato AV.20, fica o mesmo retificado para constar que os dados do texto da indisponibilidade ali averbada são os seguintes: Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB hoje microfilmada. Número do Protocolo CNIB: 201907.0212.00854963-IA-061. Data do Pedido: 02/07/2019. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - 21A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ANDARELLA COMERCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ nº 27.816.537/0001-80, e outros. Número do Processo: 01014951620165010021; e não como constou.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020. O Oficial: _____

AV.25-53215/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 637710 de 02/04/2020. Documento(s) apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202004.0112.01107597-IA-490. Data do pedido: 01/04/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -



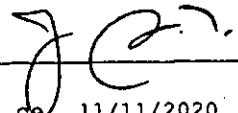


MATRÍCULA N° 53215

FLS. 4

20A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS FRANQUIA EIRELI, CNPJ n° 27.816.537/0001-80, e outro. Número do Processo: 01004365920175010020.-----

Selo Eletrônico: EDKL 81428 EHG.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020. O Oficial: 

AV.26-53215/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 643774 de 11/11/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202011.1012.01386798-IA-770. Data do pedido: 10/11/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - 21A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ANDARELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE FRANQUIA EIRELI, CNPJ n° 27.816.537/0001-80 e outro. Número do Processo: 01000468620175010021.-----

Selo Eletrônico: EDNV 30467 PBE.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020. O Oficial: 

Constam prenotados sob os n°s 598457, o mandado de Penhora, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, processo n° 0042346-35.2016.4.02.5101 (2016.51.01.042346-6), de 02/08/2016.-----

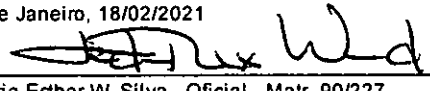
CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 18/02/2021

Emolumentos: 0,00
20% FETJ: 0,00
5% Fundperj: 0,00
5% Funperj: 0,00
5,26% I.S.S.: 0,00
4% Funapen: 0,00
2% PMCMV: 0,00
Total: 0,00


() Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
(x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
() João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
() Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
() Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDQU 89904 FQW



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO

EM BRANCO

